

III- DETERMINAR o encaminhamento de expediente à CGP para que tome ciência da situação da servidora R.C.P.R e as providências que forem necessárias;

IV – Não havendo pendências administrativas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da Portaria nº 06/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.135, em 14 de fevereiro de 2025;

III – DETERMINAR à Secretária da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que tome as medidas para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA
Corregedor Chefe
Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria Nº 67 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 03 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 172/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 03 de junho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria 09/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria Nº 66 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 03 de junho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 171/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 03 de junho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria 08/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1207916

Portaria Nº 1995/2025 – CCEP/DG/DETRAN, DE 28/05/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM LTDA, CNPJ nº 19.071.112/0002-42, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM LTDA, CNPJ nº 19.071.112/0002-42, Nome Fantasia PLACAS BRASIL, situada na RUA MARUPA, S/Nº QD 020 LT 010 - Bairro: PARK DOS CARAJÁS, CEP: 68.354-195, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1207598

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 2092/2025-DG/CGP, de 06/06/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 28/04/2025, no anexo/sequencial 1, no Processo nº 2025/2614080, para exoneração do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável resguardado o direito a vacância;

CONSIDERANDO também o Parecer 381/2025-NUCADIN/DETRAN, que concluiu que o pleito encontra fundamento no Regime Jurídico Único do Estado do Pará (art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo),

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDUARDO PEPE LARRAT, matrícula 5932796/2, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no Regime Jurídico Único do Estado do Pará (Lei 5.810/94-RJU), art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1207625

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 61/2023
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.106.270/0001-14 .

OBJETO: Acréscimo de 22,47439310% ao contrato que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, por meio de sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do DETRAN/PA, na Coordenadoria de Educação de Trânsito – CED/DTO, nas ações educativas de trânsito e operações de fiscalização, que serão realizadas nas 12 Regiões de Integração, planejadas de acordo com o Programa de Segurança Pública e ações previstas no PPA do Governo do Estado.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato passará a ser de R\$ 21.164.187,50 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública;
125 – Normatização e Fiscalização;
1510 – Segurança Pública;
8272 – Habilitação de Condutores de Veículos;
339030-16 - Material de Consumo – Gênero Alimentício;
339030-23 – Uniformes, tecidos e aviamentos;
339030-44 – Material de Sinalização Visual e Outros
Fonte de Recursos: 0172000061 - Recursos próprios
02752000061 - Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 13/11/2023 Término: 12/11/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Protocolo: 1208026

DIÁRIA

Portaria nº 2041/2025-DAF/cgp, de 03/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006976/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 02/06 à 01/07/2025, realizar atendimento de habilitação para a CIRETRAN de Tucuruí.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Katiléia Ericeira Chaves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	54193789/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1207851

Portaria nº 1929/2025-DAF/cgp, de 15/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 005629/2025;